



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 216/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2023.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei visa a autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Educação, por excesso de arrecadação apurado na receita de remuneração de depósitos bancários na Fonte de Recursos Próprios 1.500.1001000, os quais são destinados a manutenção do ensino.

Este projeto tem por objeto a suplementação que objetiva o custeio do Convênio de Concessão de Estágio nº 0004/2022 com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA e o Convênio de Concessão de Estágio nº 0004/2023 com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO - ME, para a contratação e pagamento de estagiários dos



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cursos de Pedagogia e Psicologia, contribuindo para a formação acadêmica dos universitários, agregando apoio pedagógico e operacional ao Centros Municipais de Ensino.

Por fim, saliento que a presente abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da nºLei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade da suplementação e de reempenho desses convênios com fonte de recursos próprios.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 216, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 10.450.919,64

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 7.194.912,79

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do	R\$ 10.724.919,64



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	Ensino Fundamental	
<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 7.480.912,79

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 274.000,00

**02.02.05 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2212 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 286.000,00

**Total da abertura de crédito.....R\$ 560.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a previsão de arrecadação anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa o custeio do



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Convênio de Concessão de Estágio n° 0004/2022 com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA e o Convênio de Concessão de Estágio n° 0004/2023 com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO – ME, para a contratação e pagamento de estagiários dos Cursos de Pedagogia e Psicologia, contribuindo para a formação acadêmica dos universitários, agregando apoio pedagógico e operacional ao Centros Municipais de Ensino.

Art. 6º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 216/2023, de abertura de crédito suplementar que visa o custeio do Convênio de Concessão de Estágio nº 0004/2022 com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA e o Convênio de Concessão de Estágio nº 0004/2023 com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO - ME, para a contratação e pagamento de estagiários dos Cursos de Pedagogia e Psicologia, contribuindo para a formação acadêmica dos universitários, agregando apoio pedagógico e operacional ao Centros Municipais de Ensino, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

**Prof. Vagner Constantino Guimarães**  
**Secretário Municipal de Educação**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB8-FDDD-2332-072A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/09/2023 17:21:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 06/09/2023 14:54:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5BB8-FDDD-2332-072A>

## Memorando 29.166/2023

---

**De:** Saria S. - SEMEC

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 29/08/2023 às 10:38:23

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SEFAZ-ASOG, SEMEC, SEFAZ-GAB

### Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Considerando o Convênio de Concessão de Estágio nº 0004/2022 com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA e o Convênio de Concessão de Estágio nº 0004/2023 com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME, para contratação e pagamento de estagiários dos Cursos de Pedagogia e Psicologia, contribuindo para a formação acadêmica dos universitários, agregando apoio pedagógico e operacional ao Centros Municipais de Ensino. Tal suplementação se faz necessária.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor total de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais), em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação

**Saria Odilia Souto**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

PLANILHA\_DE\_SUPLEMENTACAO\_N\_018\_2023\_ESTAGIARIOS.pdf





## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 018/SEMEC/2023	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando o Convênio de Concessão de Estágio nº 0004/2022 com a UNIC - EDUCACIONAL LTDA e o Convênio de Concessão de Estágio nº 0004/2023 com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME, para contratação e pagamento de estagiários dos Cursos de Pedagogia e Psicologia, contribuindo para a formação acadêmica dos universitários, agregando apoio pedagógico e operacional ao Centros Municipais de Ensino. Tal suplementação se faz necessária.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.753	7.753	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
1002178	Outros Serv. de Terceiros-P.Física	3.3.90.36.00	2.1.500.020.000	930,00	201.930,00	201.000,00
1002179	Auxílio Transporte	3.3.90.49.00	2.1.500.020.000	160,00	73.160,00	73.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE					
1002185	Outros Serv. de Terceiros-P.Física	3.3.90.36.00	2.1.500.020.000	13.600,00	223.100,00	209.500,00
1002186	Auxílio Transporte	3.3.90.49.00	2.1.500.020.000	13.400,00	89.900,00	76.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>28.090,00</b>	<b>588.090,00</b>	<b>560.000,00</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto/Atividade acima.

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				-	-	-

Tangará da Serra, 29 de Agosto de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6004-2EBF-7EFD-A90F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 30/08/2023 07:38:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6004-2EBF-7EFD-A90F>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>Função</b>	12	Educação	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FU	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
FICHA	196	3.1.90.04.01 -2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	720.279,00	1.645.279,00	742.904,50	742.904,50	742.904,50	742.904,50	742.904,50	742.904,50	0,00	902.374,50
FICHA	197	3.1.90.11.10 -2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	2.721.592,32S -	3.121.592,32	628.062,05	628.062,05	628.062,05	628.062,05	610.739,00	610.739,00	17.323,05	2.493.530,27
FICHA	198	3.1.90.13.02 -2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	165.664,17	365.664,17	162.753,66	162.753,66	162.753,66	162.753,66	129.892,08	129.892,08	32.861,58	202.910,51
FICHA	199	3.1.90.94.00 -2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	244.666,20	344.666,20	336.750,40	336.750,40	336.750,40	336.750,40	206.391,01	206.391,01	130.359,39	7.915,80
FICHA	200	3.1.91.13.00 -2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	779.302,64	1.129.302,64	135.638,75	135.638,75	135.638,75	135.638,75	119.851,16	119.851,16	15.787,59	993.663,89
FICHA	201	3.3.90.14.01 -2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00	5.500,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00	1.650,00
FICHA	202	3.3.90.30.24 -2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	470.000,00	412.606,00	412.417,33	412.417,33	336.104,28	336.104,28	336.104,28	336.104,28	76.313,05	188,67
FICHA	203	3.3.90.33.00 -2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
FICHA	204	3.3.90.39.78 -2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	290.000,00S -	285.000,00	284.908,66	284.908,66	249.452,96	249.452,96	249.452,96	249.452,96	35.455,70	91,34
FICHA	205	3.3.91.39.00 -2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.500,00S -	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
FICHA	1674	4.4.90.52.00 -2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	152.500,00	152.500,00	151.180,00	151.180,00	151.180,00	151.180,00	151.180,00	151.180,00	0,00	1.320,00
FICHA	2531	4.4.90.51.00 -2.2.755.000000-021092OBRAS E INSTALAÇ	0,00	422.579,71	313.210,09	313.210,09	125.964,91	125.964,91	125.964,91	125.964,91	187.245,18	109.369,62
FICHA	2541	3.1.90.11.00 -2.2.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	0,00S -	1.550.000,00	383.762,20	383.762,20	383.762,20	383.762,20	371.858,51	371.858,51	11.903,69	1.166.237,80
FICHA	2542	3.1.91.13.03 -2.2.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	450.000,00	94.189,09	94.189,09	94.189,09	94.189,09	0,00	0,00	94.189,09	355.810,91
FICHA	2549	4.4.90.51.91 -2.2.718.100100-020000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	185.785,60	94.899,54	94.899,54	94.899,54	94.899,54	94.899,54	94.899,54	0,00	90.886,06
FICHA	2743	3.3.90.39.78 -2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	245.304,00	31.923,35	31.923,35	0,00	0,00	0,00	0,00	31.923,35	213.380,65
FICHA	2806	3.3.90.30.24 -2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	0,00	109.000,00	7.483,50	7.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.483,50	101.516,50
FICHA1001624	3.3.90.32.00 -2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	126.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001625	3.3.90.40.10 -2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.300,00	6.300,00	4.299,57	4.299,57	1.233,38	1.233,38	1.233,38	1.233,38	1.233,38	3.066,19	2.000,43
FICHA1002177	3.3.90.31.00 -2.1.500.100100-020000PREMIAÇÕES CULTL CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	13.000,00CAS,	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>Função</b>	12	Educação	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
<b>Proj.Atividade</b>	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FU	5.725.554,33	10.450.919,64	3.788.232,69	3.788.232,69	3.446.745,72	3.446.745,72	3.144.321,33	3.144.321,33	643.911,36	6.662.686,95
FICHA1002178	3.3.90.36.00 -2.1.500.100100-020000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	4.400,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
FICHA1002179	3.3.90.49.00 -2.1.500.100100-020000	AUXÍLIO-TRANSPORT	1.600,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
FICHA1002180	3.3.90.47.00 -2.1.500.100100-020000	OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.725.554,33</b>	<b>10.450.919,64</b>	<b>3.788.232,69</b>	<b>3.788.232,69</b>	<b>3.446.745,72</b>	<b>3.446.745,72</b>	<b>3.144.321,33</b>	<b>3.144.321,33</b>	<b>643.911,36</b>	<b>6.662.686,95</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.936.125,81	7.194.912,79	3.791.110,76	3.791.110,76	3.613.483,83	3.613.483,83	3.482.434,28	3.482.434,28	308.676,48	3.403.802,03
<b>Unidade</b>	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.936.125,81	7.194.912,79	3.791.110,76	3.791.110,76	3.613.483,83	3.613.483,83	3.482.434,28	3.482.434,28	308.676,48	3.403.802,03
<b>Função</b>	12	Educação	5.936.125,81	7.194.912,79	3.791.110,76	3.791.110,76	3.613.483,83	3.613.483,83	3.482.434,28	3.482.434,28	308.676,48	3.403.802,03
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	5.936.125,81	7.194.912,79	3.791.110,76	3.791.110,76	3.613.483,83	3.613.483,83	3.482.434,28	3.482.434,28	308.676,48	3.403.802,03
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.936.125,81	7.194.912,79	3.791.110,76	3.791.110,76	3.613.483,83	3.613.483,83	3.482.434,28	3.482.434,28	308.676,48	3.403.802,03
<b>Proj.Atividade</b>	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.936.125,81	7.194.912,79	3.791.110,76	3.791.110,76	3.613.483,83	3.613.483,83	3.482.434,28	3.482.434,28	308.676,48	3.403.802,03
FICHA	248	3.1.90.08.00-2.1.500.100100-020000OUTROS BENEFÍCIO	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
FICHA	250	3.1.90.11.09-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	2.185.357,19	3.205.357,19	2.126.483,48	2.126.483,48	2.126.483,48	2.126.483,48	2.126.483,48	2.126.483,48	0,00	1.078.873,71
FICHA	252	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	324.450,00	324.450,00	66.362,99	66.362,99	66.362,99	66.362,99	64.956,46	64.956,46	1.406,53	258.087,01
FICHA	253	3.1.91.13.03-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	570.532,59	850.532,59	493.817,74	493.817,74	493.817,74	493.817,74	376.226,26	376.226,26	117.591,48	356.714,85
FICHA	254	3.3.90.30.16-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	180.000,00	157.322,00	156.983,41	156.983,41	130.390,01	130.390,01	130.390,01	130.390,01	26.593,40	338,59
FICHA	255	3.3.90.39.14-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	220.500,00	292.500,00	272.078,78	272.078,78	162.065,24	162.065,24	162.065,24	162.065,24	110.013,54	20.421,22
FICHA	2465	3.3.90.93.00-2.2.569.000000-021000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	555,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,13
FICHA	2466	3.3.90.93.00-2.1.569.000000-021000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,13
FICHA	2532	3.3.90.30.00-2.2.569.000000-021000MATERIAL DE CONSI	0,00	3.228,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,72
FICHA	2869	3.3.90.32.04-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	22.678,00	22.678,00	22.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.678,00	0,00
FICHA	1001454	4.4.90.52.42-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	210.000,00	210.000,00	209.801,00	209.801,00	194.006,00	194.006,00	194.006,00	194.006,00	15.795,00	199,00
FICHA	1001672	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.500,00	10.500,00	3.301,49	3.301,49	754,50	754,50	754,50	754,50	2.546,99	7.198,51
FICHA	1001673	3.1.90.04.00-2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.678.329,79	1.678.329,79	363.324,42	363.324,42	363.324,42	363.324,42	363.324,42	363.324,42	0,00	1.315.005,37
FICHA	1001674	3.1.90.13.02-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	400.955,31	400.955,31	76.279,45	76.279,45	76.279,45	76.279,45	64.227,91	64.227,91	12.051,54	324.675,86
FICHA	1002185	3.3.90.36.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	105.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00
FICHA	1002186	3.3.90.49.00-2.1.500.100100-020000AUXÍLIO-TRANSPORT	38.400,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00
FICHA	1002196	3.3.90.47.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA	1002197	4.4.90.93.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL</b>			5.936.125,81	7.194.912,79	3.791.110,76	3.791.110,76	3.613.483,83	3.613.483,83	3.482.434,28	3.482.434,28	308.676,48	3.403.802,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)										TOTAL PERIODO		
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		NOV	DEZ
1000.00.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	0,00	405.423,61	351.137,15	450.659,79	361.688,57	295.924,33	260.623,27	241.164,03	11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.631,76
1300.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	0,00	405.423,61	351.137,15	450.659,79	361.688,57	295.924,33	260.623,27	241.164,03	11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.631,76
1320.00.0.0.00.00.00.00		ALORES MOBILIÁRIOS	0,00	405.423,61	351.137,15	450.659,79	361.688,57	295.924,33	260.623,27	241.164,03	11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.631,76
674	1321.01.0.1.06.05.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO (50010)	0,00	405.423,61	351.137,15	450.659,79	361.688,57	295.924,33	260.623,27	241.164,03	11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.631,76